

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil CENTRO INTERNACIONAL PR SERPI - Setor de Remessa Postal Internacional

DIS – DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS E SERVIÇOS

Número da DIR (Declaração de Importação de Remessa)

250027126866

	DESCRIÇÃO E VALORES DOS BENS					
Item	Descrição	Quantidade	Valor do Bem	Moeda		
1	1 BRINQUEDO PATO AMARELO PEQUENO		5,04	USD		
	VALOR TOTAL DOS BENS DECLARADOS		5,04	USD		
	VALOR TOTAL DOS BENS DECLARADOS EM R\$		29,34	R\$		

	TRIBUTAÇÃO FEDERAL DEVIDA PARA ENTREGA DA REMESSA					
Valor do Frete (R\$)	Valor Aduaneiro (R\$)	Aliquota Imposto de Importação 1	Valor do II Devido (R\$)	Multa(s) (R\$)	Base Legal	
0,29	29,63	60%	17,78	0,00		

^{1.} A alíquota do Imposto de Importação incide sobre o valor Aduaneiro do bem (valor da mercadoria + valor do frete + valor do seguro).

Vale	7 >	
ST DO	HI OTT I	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ICMS SOBRE IMPORTAÇÃO

Número GNRE

SC-250027126866

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota de ICMS ²	Valor de ICMS Devido (R\$)	Cálculo do ICMS
57,12	17.00%	9,71	Base Cálculo = (Valor Aduaneiro + Imposto de Importação) / (1-Alíquota ICMS) Valor de ICMS Devido = Base Cálculo x Alíquota de ICMS

A alíquota de ICMS incide sobre o Valor Aduaneiro do bem, Valor do Imposto de Importação e o próprio Valor do ICMS.

Co	rreios

CHEGADA DE OBJETO INTERNACIONAL

Código de Rastreamento Postal

NM760424757BR

Discriminação Valor

Despacho Postal R\$
Serviço de Armazenamento R\$
Serviço de Resgate R\$
Serviço de Digitação R\$

Serviço de Retificação R\$					
RESUMO					
Imposto de Importação	R\$	17,78			
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços	R\$	9,71			
Serviços Postais	R\$	0,00			
Total	R\$	27,49			
Data de Vencimento	01/04/20	025			
Data de Emissão	18/03/20)25			
ORIENTAÇÕES GERAIS					

- ONENTAÇÕEG GENA
- 1. O objeto será devolvido ao remetente após o vencimento da DIS (Demonstrativo de Impostos e Serviços)
- 2. Após o 7º dia, a contar da data de emissão, caso não seja identificado o pagamento, será cobrada a Taxa de Armazenagem.
- 3. A solicitação de Revisão de Tributos deverá ser feita exclusivamente pelo portal Minhas Importações.